



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Sexta-feira • 21 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2562

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Resolução CMS Nº 001/2020 de 21 fevereiro de 2020** - Tornar pública a homologação das inscrições das entidades, instituições e movimentos representativos de usuários, entidades representativas de trabalhadores da área da saúde, do governo municipal e de entidades representativas de prestadores de serviços de saúde conforme rito do edital.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Resoluções**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABELA/BAHIA**



#### **RESOLUÇÃO CMS Nº001/2020 de 21 fevereiro de 2020.**

A **COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL** do Município de Itabela-Ba composta por integrantes dos diversos segmentos do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando o processo de apreciação e homologação das inscrições decidido em 15/01/2020.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º-** Tornar pública a homologação das inscrições das entidades, instituições e movimentos representativos de usuários, entidades representativas de trabalhadores da área da saúde, do governo municipal e de entidades representativas de prestadores de serviços de saúde conforme rito do edital.

**Art.2º-** Tornar público inscrição Indeferida e o recurso que poderá ser interposto com prazo devidamente determinado no bojo da Resolução.

**Art.3º-** Conforme as disposições gerais do Edital do CMS; em caso de Indeferimento de inscrição, o candidato e/ ou entidade poderá interpor recurso, no prazo máximo de 48 horas, um (02) dois dias úteis após a publicação das inscrições homologadas.

**Art.4º-** Realizar processo eleitoral no dia 02 de março às 09:00hs na Câmara dos Vereadores de Itabela-Ba, sito à Rua Manoel Carneiro, S/Nº- Centro de Itabela.

**Art.5º-** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **SEGMENTO USUÁRIO DO SUS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

01- **UBIRATÃ HERCULANO OLIVEIRA-** REPRESENTANTE TITULAR e REPRESENTANTE SUPLENTE-  
**VALTIM RODRIGUES LIMA** (Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia-APLB);

02- **LUCAS DE SOUZA LEMOS-** REPRESENTANTE TITULAR e REPRESENTANTE SUPLENTE-  
**RAFAELITA SILVA DE ARAGÃO** (Associação São João Batista);

03- **JOSIMAR DE JESUS-** REPRESENTANTE TITULAR e REPRESENTANTE SUPLENTE- **JOYCE DA SILVA CABRAL** (Instituição Pastoral da Criança de Itabela);

---

Rua João Pereira nº 69 - Bairro Centro - CEP 45848-000. Itabela – BA.  
(73) 3270.2261

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
ITABELA/BAHIA**



- 04-**EVILÁSIO CARMO DE SOUZA**- REPRESENTANTE TITULAR e REPRESENTANTE SUPLENTE-  
**FELIPE PEREIRA MACIEZ** (ASCOBI- Associação Comunitária e Beneficente Amigos de Itabela);
- 05-**AGUILLERA SCHMIDT QUADROS**- REPRESENTANTE TITULAR e REPRESENTANTE SUPLENTE-  
**MAURO SCHMIDT QUADROS** (Associação São Francisco de Assis/ ASFAIBA);
- 06-**MARCOS ANTÔNIO COSTA LEMOS**-REPRESENTANTE TITULAR e REPRESENTANTE SUPLENTE-  
**CARIELLI DE SOUZA SANTOS** (Grupo Ambiental Natureza Bela);
- 07-**CLAÚDIO MARCOS AMBROZINI**-REPRESENTANTE TITULAR e REPRESENTANTE SUPLENTE-  
**PAULO KOJI EIZUKA** (Associação Apícola de Itabela- APISBELA);
- 08- **QUEITIANE DIAS PROCÓPIO**- REPRESENTANTE TITULAR e REPRESENTANTE SUPLENTE- **LAÍS  
CONCEIÇÃO DOS SANTOS** (Paróquia São João Batista).

**SEGMENTO TRABALHADOR DO SUS**  
**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

- 01.**VANUSA SARAIVA** – REPRESENTANTE TITULAR e REPRESENTANTE SUPLENTE-**JOANDRA  
RUANA AMBROZINI BATISTA** (Sindicato dos Enfermeiros);
- 02.**BIANCA GRASSI**- REPRESENTANTE TITULAR e REPRESENTANTE SUPLENTE- **LARISSA LEITE  
MARTINS** (Sindicato dos Fisioterapeutas);
- 03.**FÁBIO JÚNIOR DIAS OLIVEIRA**- REPRESENTANTE TITULAR e REPRESENTANTE SUPLENTE-  
**MARCIANO NEVES DOS SANTOS** (Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às  
Endemias de Eunápolis e Região).

Rua João Pereira nº 69 - Bairro Centro - CEP 45540-000 - Itabela - BA.  
(73) 3279.2261

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
ITABELA/BAHIA**



**SEGMENTO GESTOR**  
**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

01-HENIKA PRISCILA LIMA SILVA- REPRESENTANTE TITULAR e ADRIELI DE SOUZA PAULA-  
REPRESENTANTE SUPLENTE-Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

02-ROMUALDO OLIVEIRA DA SILVA-REPRESENTANTE TITULAR e REPRESENTANTE SUPLENTE-  
ALDEMIR SOUZA SANTOS – Representante da Prefeitura Municipal de Itabela;

**INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO PRELIMINAR**

01- JILMAR DEIÓ DA CONCEIÇÃO- REPRESENTANTE TITULAR e REPRESENTANTE SUPLENTE-  
MALCILENE NUNES DEIÓ (Cooperativa dos Agropecuaristas da Comunidade da Escadinha).

**INDEFERIMENTO:** Não atendeu os requisitos previstos no edital no item- III: **Processo de  
inscrição e habilitação.**

Cordialmente,

  
Josimar de Jesus

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Itabela, 21 de fevereiro de 2020.